



## **AUTORIZAÇÃO**

DA: Secretaria de Esporte e Juventude PARA: Presidente da Comissão de Licitação

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Jaguaruana/CE **DETERMINA** a abertura de Procedimento Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **Artigo 24**, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, visando estabelecer condições para a contratação da empresa ENEL Brasil S/A para fornecimento de energia elétrica, para o Centro Poliesportivo Luiz Eudiberto de Carvalho "Abreuzão", vinculado à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Jaguaruana, e devidamente consignada no Orçamento Municipal, exercício 2021, conforme classificação informada pela Unidade Gestora participante.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração do serviço será realizada na proporção da execução dos serviços prestados, segundo a estrutura tarifária da Unidade Consumidora (UC), conforme medições de consumo realizadas ou demanda contratada, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhadas das certidões negativas do Fisco Federal, Estadual e Municipal e da Justiça do Trabalho e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

## DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA:

**Grupo B:** Grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 8KV (Mês), ou atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição em tensão secundaria, caracterizada pela tarifa binômica e subdividido no seguinte subgrupo:

 Subgrupo AS-tensão de fornecimento inferior a 8kV (Mês), a partir de sistema subterrâneo de distribuição.

A Unidade Consumidora, com a respectiva demanda contratada e/ou consumo estimado estão relacionadas do Termo de Referência.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme Termo de Referência anexo.

Jaguaruana-CE, 19 de outubro de 2021.

) Sérgio Adriano de Almeida

Secretaria de Esporte e Juventude